



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 741/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2025 a 02/10/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 741 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Auxiliar de Serviços Póstumos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **LUCAS ALMEIDA DE SOUZA, CPF: 052.179.681-41**, no cargo de Auxiliar de Serviços Póstumos do Quadro de Servidores Estatários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão